

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 006/2018**

Processo Licitatório nº. 009/2018
Pregão Presencial nº. 008/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2018, firmado em 01 de Outubro de 2018, entre a **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** E A EMPRESA **MIGUEL VINÍCIOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 23.528.001/0001-09 como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo e valor dos Serviços Prestados no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor original do contrato

Pelo presente instrumento de Aditamento, bilateral, o **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES**, devidamente qualificada no contrato original, e representada pela Secretária da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares, ao final identificada e assinado:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no Ofício nº. 056/2019, da lavra da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares, inserido nos autos;

CONSIDERANDO que as alterações qualitativas devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização da **Sra. Silvana Cleide Souza da Silva**, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM com fundamento no art. 65 inc. I, da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, **aditar** o **CONTRATO Nº. 006/2018** relativo à **Contratação de Empresa para Fornecimento de Urnas Funerárias com Serviços de Translado para o atendimento das famílias carente do Município dos Palmares/PE**, firmado em 01 de outubro de 2018, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Ficam acrescidos ao objeto do contrato, os serviços (Prazo – acréscimo no valor) descritos na planilha de orçamento enviada pela Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no valor de **R\$ 30.462,50 (Trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para o período de **02(dois) meses**, a partir de 01/10/2019 31/12/2019 que representa 25%(Vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

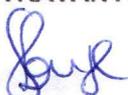
CLÁUSULA SEGUNDA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

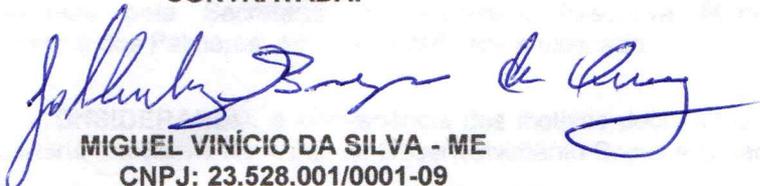
Palmares, 01 de Outubro de 2019.

CONTRATANTE:



Silvana Cleide Souza da Silva
Portaria GP nº 179/2019
*Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania dos Palmares*

CONTRATADA:



MIGUEL VINÍCIO DA SILVA - ME
CNPJ: 23.528.001/0001-09
Representante Legal: Sr. Miguel Vinício da Silva
CPF: 120.739.914-08

TESTEMUNHAS:

Nome: Josefa

CPF: 025447814-08

Nome: Josefa

CPF: 400.703.794-91